

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2022**

**Interessado:** SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

**Assunto:** Contratação de Prestação de Serviços Palestrante pessoa física, para realização do evento JORNADA PEDAGÓGICA do Ano Letivo 2023.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa LUIZ ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS, CPF **052.xxx.xxx-73**, Residente na RUA MANOEL MARQUES PEREIRA, 246, CEP: 59.380-000, RADI PEREIRA, CURRAIS NOVOS/RN, para Prestação de Serviços como Palestrante no dia 08/02/2023 abordando o TEMA: APRENDIZAGEM COM FOCO NAS METODOLOGIAS ATIVAS E NA CONSTRUÇÃO DE VIVÊNCIAS, durante a realização do evento JORNADA PEDAGÓGICA do Ano Letivo 2023, conforme Solicitação de nº 038/2023 e processo nº 387/2023 da SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 02 de fevereiro de 2023.

**MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUZA**

CPF: 033.XXX.XXX-50

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

CPF: 045.XXX.XXX - 08

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jânio Batista Figueiredo

**Código Identificador:**982D61C4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2023. Edição 2964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>